



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)

Apresentação: 19/03/2025 13:51:47.857 - CE

REQ n.5/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Da Sra. Dandara)

Requer que seja autorizada pela Comissão de Educação a realização de Audiência Pública para discutir, no âmbito do novo Plano Nacional de Educação (PNE), meios para garantir uma Educação Antirracista e Antissexista.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja autorizada a realização de Audiência Pública nos dias 23 ou 24 de abril do corrente ano, para discutir, no âmbito do Projeto de Lei que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, meios para garantir uma Educação Antirracista e Antissexista no Brasil, com os seguintes convidados:

- Luísa Ariya Souza Paiva, estudante secundarista; Belo Horizonte, MG;
- Jullyane Santos Leite, estudante secundarista; Quilombo Alto da Serra do Mar, RJ;
- Benilda Brito, representante da Organização da Sociedade Civil Nzinga;
- Givânia Maria da Silva, representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256817139000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 2 5 6 8 1 7 1 3 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)

- Zara Figueiredo, secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.

Sala das comissões, em 19 de março de 2025.

Deputada DANDARA
PT/MG

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) é parte importante da legislação sobre educação ou um como fazer, com objetivos e metas, do que está disposto tanto na Constituição Federal, quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). E neste momento o Congresso Nacional está discutindo o próximo PNE que traçará o destino da política pública de educação para os próximos dez anos, faz-se necessário debater uma educação antirracista e antissexista com recursos suficientes, ou financiamento adequado.

O projeto “Dandaras e Carolinas” é uma iniciativa da sociedade civil que prevê, entre outras coisas, a incidência por um Plano Nacional de Educação antirracista e antissexista. O último Plano foi aprovado para viger entre 2014 e 2024 e foi prorrogado até o final de 2025, mas a maior parte de suas metas não foi cumprida, especialmente a meta de financiamento, que previa chegarmos a 2024 com 10% do PIB (somados recursos dos municípios, estados e Governo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)

Apresentação: 19/03/2025 13:51:47.857 - CE

REQ n.5/2025

Federal); no entanto, não saímos do ponto de partida, o montante de 5% do PIB para educação pública.

E, para que as demais metas sejam cumpridas, do mesmo modo é necessário termos o financiamento adequado, de modo que temos como horizonte o montante de 10% do PIB nesta nova edição do PNE.

Faz-se necessário visibilizar o combate ao racismo e ao sexismo porque, apesar de termos aprovado as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino da história afro-brasileira e indígena, até hoje elas não foram devidamente implementadas, nem nos currículos escolares, nem da formação de formadores.

Estas duas leis, que foram aprovadas há bastante tempo, ainda precisam virar realidade, o que requer mudanças na formação dos professores, ou seja, no currículo dos cursos de licenciaturas e de pedagogia, para que as novas profissionais do ensino estejam preparadas para difundir este conteúdo em sala de aula, além de livros e materiais didáticos específicos;

São necessidades prementes que, do mesmo modo que as questões de gênero, precisam estar atendidas no Plano Nacional de Educação, do mesmo modo que as fundamentais questões de gênero

Sala das comissões, em 19 de março de 2025.

**Deputada DANDARA
PT/MG**



* C D 2 5 6 8 1 7 1 3 9 0 0 0 *